



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3141 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2106**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

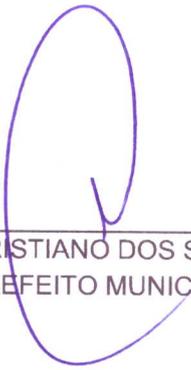
| <b>Suplementação ( + )</b> |     |                       | <b>50.000,00</b>                                |
|----------------------------|-----|-----------------------|---|
| 02                         | 05  | 01                    | Sistema Unificado de Saúde -SUS                 |
|                            | 274 | 10.301.0023.2059.0000 | Assistencia Medica e Sanitaria                  |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
|                            |     | 301                   | Apoio Financeiro - Demanda 2023SS08613          |
|                            |     | 038                   |   |
|                            |     |                       | 50.000,00                                       |
|                            |     |                       | F.R.: 0 02 15                                   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| <b>Excesso:</b> |                   | <b>50.000,00</b> |
|-----------------|-------------------|------------------|
|                 | Fontes de Recurso |                  |
|                 | 02 15             | 50.000,00        |

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 16 de novembro de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL